



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1032/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 21 de novembro de 2013, o Contrato Temporário de Trabalho nº 08/2013 de **ORAHCIO FELÍCIO DE SOUSA**, matrícula SIAPE 2009784, publicado no D.O.U. de 14.03.2013, na condição de Professor Substituto, contratado em nível de Auxiliar 01, de acordo com a Lei 8.745/93, Art. 2º, inciso IV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Formação de Professores desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do Processo nº 23007.001184/2013-93.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de dezembro de 2013.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor

Publicado no D.O.U. de: